



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar dos serviços que
presta a essa Municipalidade, na qualidade de Secretário de
Obras-Planejamento e Serviços Públicos, em Comissão, o fun -
cionário Sr. MARCIO ANTONIO FERREIRA VILLELA, portador do R.
G. Nº 1.516.472, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 25 de agosto de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração